



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 199/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 189/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 189/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização e iluminação de palco de médio porte, para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e demais Secretarias, ALTERANDO** a redação dos subitens nº 7.1.8, 7.1.9 e 7.1.10 do Edital, **DISPONIBILIZANDO**, para download, novo Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Leia-se:

(...)

7.1.8 – Prova de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT e/ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT, com data de validade vigente.

7.1.9 – Prova de registro do responsável técnico da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT e/ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT, com data de validade vigente.

7.1.10 – Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e/ou CAU e/ou CFT e/ou CRT) em nome do responsável técnico, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 07/11/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 29/10/2025 às 08h até às 13h do dia 12/11/2025
Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 12/11/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito